

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Andre Capistrano Emrich, suplente do Sr. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Larissa Wolochate Aracema Ladeira, suplente do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Luiz Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência). Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: A Reunião do Conselho de Administração será presidida por Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto e secretariada por Douglas de Carvalho Lopes, escolhidos pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes na Reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de fevereiro de 2018 (“Aumento de Capital” e “Reunião do Conselho de Administração de 22.02”, respectivamente);
- (ii) a aprovação da proposta de alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social, e da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como da consolidação do Estatuto Social da Companhia;

- (iv) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

1. Considerando (i) a subscrição e integralização de 8.477.342 (oito milhões quatrocentas e setenta e sete mil trezentos e quarenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$7,01 (sete reais e um centavo) por ação, totalizando R\$59.426.167,42 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) durante o prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, que se iniciou em 28 de fevereiro de 2018 (inclusive), e se encerrou no dia 16 de abril de 2018 (inclusive); (ii) a subscrição e integralização parcial das sobras no montante de 4.051.964 (quatro milhões, cinquenta e uma mil, novecentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$7,01 (sete reais e um centavo) por ação, totalizando R\$28.404.267,64 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), durante o prazo para a subscrição de sobras, que se iniciou em 23 de abril de 2018 (inclusive), e se encerrou no dia 25 de maio de 2018 (inclusive), bem como (iii) o cancelamento de 364.863 (trezentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, o Aumento do Capital social da Companhia deverá ser homologado de forma parcial, representando 97,5385240% do Valor Máximo (conforme definido na ata da Reunião do Conselho de Administração de 22.02)

Assim, os membros do Conselho de Administração aprovaram a homologação parcial do referido Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$87.442.305,38 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante emissão de 12.473.938 (doze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentas e trinta e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, tendo sido subscrito e integralizado, portanto, montante superior ao número mínimo de ações necessárias para que o Conselho de Administração homologue o Aumento de Capital, conforme informado nos Avisos aos Acionistas divulgados em 22 de fevereiro de 2018, 23 de abril de 2018, 11 de maio de 2018 e 05 de junho de 2018.

Como consequência da homologação parcial do Aumento de Capital, os membros do Conselho de Administração aprovaram, ainda, o cancelamento de 364.863 (trezentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, dentre as quais: (i) 309.495 (trezentas e nove mil quatrocentas e noventa e cinco) ações que não foram subscritas; (ii) 6.529 (seis mil quinhentas e vinte e nove) ações subscritas de forma condicionada à subscrição do Valor Máximo do Aumento de Capital; e (iii) 48.839 (quarenta e oito mil oitocentas e trinta e nove) ações cujos subscritores solicitaram, nos respectivos boletins de subscrição, receber uma quantidade de ações de emissão da Companhia equivalente à proporção entre o número de ações efetivamente subscritas e o número máximo de ações objeto do Aumento de Capital. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser

aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passará de R\$199.999.513,96 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), dividido em 35.308.776 (trinta cinco milhões, trezentas e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$287.441.819,34 (duzentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos, dividido em 47.782.714 (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e duas mil, setecentas e quatorze) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

2. Em virtude da homologação parcial do Aumento de Capital ora deliberada, aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir o novo capital social e a consolidação do seu Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração.

3. Autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa – *Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Presidente e Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: André Capistrano Emrich, suplente do Sr. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Larissa Wolochate Aracema Ladeira, suplente do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência).*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes

Secretário